



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
049/2021/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E
A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
LTDA.**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXX35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ: 79.283.065/0001-41, com sede na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, Joinville-SC, CEP: 89.201-095, **telefone: (47) 3461-4200**, e-mail: licitacoes@orbenk.com.br, representada pelo Sr. **Ronaldo Benkendorf**, Portador do RG nº 2.XXX.XXX SSP-SC, e CPF: 751.XXX.XXX-53, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Segundo Termo Aditivo**, em conformidade com o **Processo SEMA-PRO-2023/09783** devidamente instruído com o **Parecer Jurídico nº 00058/2023/SEMA/PGEMT**, sujeitando-se aos termos da lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 840 de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2023/09783**, este instrumento tem por escopo aditar a “CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, aumentando as quantidades originalmente contratadas e consequentemente o valor total do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

Página 1 de 4

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

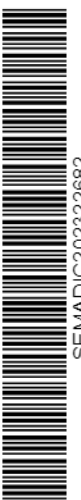
RONALDO
BENKEND
ORF:75125
684953

Assinado de forma
digital por
RONALDO
BENKEND
CPF:0904081753
Data: 2023.06.12
15:51:27 -0300



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 12/06/2023 às 14:59:14, FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 12/06/2023 às 15:00:32 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 14/06/2023 às 13:34:27.

Documento Nº: 9402116-6462 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9402116-6462>



SEMADIC202322682

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

2.1. DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E VALOR

2.1.1. O presente termo aditivo tem por objeto **aumentar o quantitativo de serviços previstos no item 01/lote 22 de 08 para 10, representando um acréscimo de 25% na tabela constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 049/2021, acrescendo assim o valor de R\$ 90.517,92 (noventa mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).**

2.1.2. Devido ao acréscimo na quantidade do item supracitado, a tabela constante na Cláusula Segunda do contrato vigorará com a seguinte redação:

LOTE 06 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO II							
MUNICÍPIOS: ALTA FLORESTA/NOVA BANDERANTES/APIACÁS/NOVA MONTE VERDE/PARANAITA/CARLINDA/NOVA CANAÃ DO NORTE/COLIDER/NOVA SANTA HELENA/TERRA NOVA DO NORTE/NOVO MUNDO/GUARANTÃ DO NORTE/MATUPÁ/PEIXOTO DE AZEVEDO/NOVA GUARITA.							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Qt de	Me ses	Valor unitário	Valor total Mensal do item	Valor total Anual do item
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECEPTIONISTA, PARA ATENDER AO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES, POSTO DE TRABALHO COM 08 HORAS POR DIA, 40 HORAS SEMANAIS . CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	POS	2	12	R\$ 3.761,40	R\$ 7.522,80	R\$ 90.273,60
LOTE 10 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO III							
MUNICÍPIOS: VILA RICA/SANTA TEREZINHA/SANTA CRUZ DO XINGU/SÃO JOSÉ DO XINGU/CANA-BRAVA DO NORTE/ALTO BOA VISTA/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/SERRA NOVA DOURADA/BOM JESUS DO ARAGUAIA/NOVO SANTO ANTONIO/LUCIARA/CONFRESA/PORTO ALEGRE DO NORTE							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Qt de	Me ses	Valor unitário	Valor total Mensal do item	Valor total Anual do item
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECEPTIONISTA, PARA ATENDER AO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES, POSTO DE TRABALHO COM 08 HORAS POR DIA, 40 HORAS SEMANAIS . CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	POS	1	12	R\$ 4.069,79	R\$ 4.069,79	R\$ 48.837,48
LOTE 22 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO VI							
MUNICÍPIOS: CUIABÁ/VARZEA GRANDE/ACORIZAL/JANGADA/NOVA BRASILANDIA/ /NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/SANTO ANTONIO DO LEVERGER/NOBRES/ROSARIO OESTE/PLANALTO DA SERRA/CHAPADA DOS GUIMARAES//BARÃO DO MELGAÇO/POCONÉ							

Página 2 de 4

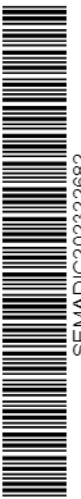
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

RONALDO Assinado de
Benckend termo digital por
RONALDO
88186120087751
2588953
5684953
Data: 2023.06.12
15:16:03 -0300



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 12/06/2023 às 14:59:14, FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 12/06/2023 às 15:00:32 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 14/06/2023 às 13:34:27.

Documento Nº: 9402116-6462 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9402116-6462>



SEMADIC202322682

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Qt de	Me ses	Valor unitário	Valor total Mensal do item	Valor total Anual do item
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECEPTIONISTA, PARA ATENDER AO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES, POSTO DE TRABALHO COM 08 HORAS POR DIA, 40 HORAS SEMANAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	POS	10	12	R\$ 3.771,58	R\$ 37.715,80	R\$ 452.589,60
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 49.308,39	R\$ 591.700,68

2.1.3. Assim, o valor total do contrato constante na Cláusula Segunda, Subcláusula 2.2, que era de **R\$ 501.182,76 (quinhentos e um mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, passará a ser de **R\$ 591.700,68 (quinhentos e noventa e um mil setecentos reais e sessenta e oito centavos)**.

2.1.4. O acréscimo estará vigente a partir da assinatura deste termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2007
Natureza de Despesa: 3390 3700
Fonte de Recurso: 17490000 / 17590000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A parte **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da atualização do valor da garantia contratual para o acréscimo da contratação conforme disposto na Cláusula Oitava do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Página 3 de 4

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

RONALDO Assinado de forma
BENKEND digital por
RONALDO
BENKEND
ORF:7512 5684953
5684953
Data: 2023.06.12
15:16:17.0700



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 12/06/2023 às 14:59:14, FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 12/06/2023 às 15:00:32 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 14/06/2023 às 13:34:27.

Documento Nº: 9402116-6462 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9402116-6462>



SEMADIC202322682

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, I, §1º, da Lei 8.666/93, com suas alterações, nas motivações do setor demandante, no **Parecer Jurídico nº 00058/2023/SEMA/PGEMT e Análise Contábil nº 013/2023**, constantes no processo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente **Segundo Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade e Valor ao Contrato nº 049/2021/SEMA**, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 02 de junho de 2023.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

RONALDO
BENKENDORF:
75125684953

Assinado de forma digital
por RONALDO
BENKENDORF:75125684953
Dados: 2023.06.12 15:16:30
-03'00'

Ronaldo Benkendorf

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

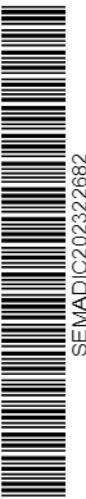
Página 4 de 4

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 12/06/2023 às 14:59:14, FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 12/06/2023 às 15:00:32 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 14/06/2023 às 13:34:27.

Documento Nº: 9402116-6462 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9402116-6462>



SEMADIC202322682

SIGA